



PREFEITURA MUNICIPAL SÃO JOSÉ DA VARGINHA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 130, DE 03 DE SETEMBRO DE 2025

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
FOI PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS E PUBLICAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL
DE SÃO JOSÉ DA VARGINHA, NA FORMA DO ART. 60 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA VARGINHA.
ASSINATURA: *VICTOR PAULINO DE MELO PEREIRA*

"Revoga a portaria de nº 116 e 127 e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA VARGINHA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais disposições vigentes,

CONSIDERANDO a necessidade de remanejamento de agente político no âmbito deste Município e a formal concordância da Servidora abaixo mencionada;

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar as portarias de nº 116 e 127, para todos os fins, retroagindo efeitos as datas de suas publicações

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São José da Varginha/MG, 03 de Setembro de 2025.

VICTOR PAULINO DE MELO PEREIRA
VICTOR PAULINO DE MELO PEREIRA

Prefeito de São José da Varginha

Prefeitura Municipal São José da Varginha - CNPJ: 18.313.882/0001-00
PABX: (37) 3275-1221 (37) 3275-1137
Praça São José, 10 - Centro - São José da Varginha - Minas Gerais. CEP: 35.694-000



<http://saojosedavarginha.mg.gov.br>



@prefeiturasaojosedavarginha



faleconosco@saojosedavarginha.mg.gov.br